



PORTARIA Nº 13.599, DE 27 DE MARÇO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Adriana Rosa de Souza**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023 que serão gozados no período de 01/04/2024 a 20/04/2024.

Art. 2º - Ao servidor **Andreu Nogueira de Sousa**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/03/2023 a 19/03/2024 que serão gozados no período de 01/04/2024 a 15/04/2024.

Art. 3º - A servidora **Carina Antunes de Souza**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024 que serão gozados no período de 01/04/2024 a 20/04/2024.

Art. 4º - A servidora **Elenice Alves Pereira da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 12, designado Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 02/04/2023 a 01/04/2024 que serão gozados no período de 02/04/2024 a 21/04/2024.

Art. 5º - A servidora **Elisabete dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 03/03/2022 a 02/03/2023 que serão gozados no período de 01/04/2024 a 20/04/2024.

Art. 6º - Ao servidor **Felipe Melquides Castro**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/04/2023 a 31/03/2024 que serão gozados no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 7º - Ao servidor **Francisco Anderson de Araujo**, Operário de Obras, Padrão 09, Nível IA – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 13/03/2023 a 12/03/2024 que serão gozados no período de 01/04/2024 a 20/04/2024.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - Ao servidor **Jorge Massaru Moritsugu**, Médico, Padrão 23, Nível IE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023 que serão gozados no período de 01/04/2024 a 15/04/2024.

Art. 9º - Ao servidor **José Mauro de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 01/04/2023 a 31/03/2024 que serão gozados no período de 01/04/2024 a 20/04/2024.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 27 de março de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos